



EDITAL 006/2025 – PRPGEM – UNESPAR

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para **Apoio a Publicações em Periódicos** para docentes e discentes do Programa.

1. Do Objetivo

Apoiar publicações oriundas de atividades de Pesquisa de autores com vínculo com o Programa de Pós-graduação em Educação Matemática - PRPGEM em periódicos científicos, de circulação nacional ou internacional, de Qualis A (2017-2020) (Área de Ensino).

2. Dos Recursos Financeiros

2.1. Serão financiadas por este edital serviços para revisão textual e tradução de manuscritos oriundos das atividades de pesquisa vinculadas ao PRPGEM.

2.2. Cada manuscrito poderá ser contemplado com auxílio(s) no valor teto de R\$ 1.200,00.

2.3. Taxas de publicação exigidas pelos periódicos poderão ser financiadas, nos termos da legislação vigente e orientações institucionais, dentro do limite de auxílio referido no item 2.2.

3. Dos Critérios de Elegibilidade

3.1. Para atender o critério de elegibilidade, a proposta deverá observar todos os seguintes requisitos:

a) O solicitante deve ser um dos autores do artigo a ser publicado, em conformidade ao escopo deste Edital;

- b) O solicitante deve atuar como docente permanente no PRPGEM ou ser estudante regularmente matriculado neste mesmo Programa.
- 3.2. Não serão financiados manuscritos que já estejam publicados antes da submissão da solicitação.
- 3.3. Não serão financiadas solicitações de reembolso de publicações.
- 3.4. Não serão aceitas propostas realizadas por docentes ou discentes que estejam em débito com o PRPGEM ou com qualquer instância da Unespar.
- 3.5. O manuscrito deve possuir relação com as linhas de pesquisa do PRPGEM.
- a) Conhecimento, linguagens e práticas formativas em educação matemática;
- b) Tecnologia, diversidade e cultura em educação matemática.

4. Das Propostas

- 4.1. Não haverá limite de propostas por docente ou discente.
- 4.2. As propostas deverão ser apresentadas para apreciação até 26/06/2025, via e-mail da secretaria do Programa, prpgem@unespar.edu.br, encaminhando os documentos na seguinte conformidade:
- a) Artigo a ser publicado, no qual deve estar expresso o apoio do PRPGEM e da Capes à publicação;
- b) Comprovante de classificação do periódico no WebQualis (2017-2020).
- c) Formulário de envio de proposta, conforme ANEXO 1.
- d) 03 (três) orçamentos referentes à revisão ou tradução do referido artigo, de Pessoa Jurídica (PJ), conforme orientações do ANEXO 2.
- e) Documentação do prestador de serviço que apresentou o menor valor:
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
 - Certidões negativas de débitos, nacional, estadual, municipal e previdenciária.
- 4.3. As propostas serão analisadas pelo conselho do PRPGEM utilizando como critério prezar pela diversidade entre os autores, buscando contemplar o máximo de autores e publicações que os recursos dispostos pelo edital permitirem.

4.4. A submissão dos manuscritos financiados aos respectivos periódicos deverá ser efetivada obrigatoriamente até o dia 26/06/2025, tendo em conta a finalização do período de execução do PROAP.

5. Da Prestação de Contas

5.1. Deverá ser encaminhado à secretaria via e-mail do Programa, prpgem@unespar.edu.br, em até 30 dias após a publicação do manuscrito a comprovação de publicação. A inobservância deste item tornará o docente ou discente inadimplente junto ao Programa por 02 (dois) anos.

5.2. O manuscrito publicado deverá mencionar explicitamente o apoio do PRPGEM e da Capes/PROAP à publicação.

6. Disposições Gerais

6.1. As publicações apoiadas por este edital deverão obrigatoriamente explicitar o apoio da Capes/PROAP e do PRPGEM à publicação.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PRPGEM.

6.3. A qualquer momento, o PRPGEM poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos a sua continuidade ou prorrogá-lo, em caso de aditivo do convênio.

6.4. As dúvidas quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail prpgem@unespar.edu.br.

Campo Mourão, 19 de maio de 2025.



Profa. Dra. Veridiana Rezende

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - PRPGEM
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Portaria 801/2023*

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO

Interessado(a):	Vínculo: <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Discente
Linha de pesquisa: <input type="checkbox"/> Conhecimento, linguagens e práticas formativas em educação matemática <input type="checkbox"/> Tecnologia, diversidade e cultura em educação matemática	
Autor 1:	Vínculo:
Autor 2:	Vínculo:
Autor 3:	Vínculo:
Periódico:	
URL do Periódico:	
Qualis – área de Ensino (2017-2020):	
Título do Texto:	
Número de palavras no ato da submissão:	
O texto é resultado de: <input type="checkbox"/> Projeto financiado por agência de fomento, especificar: <input type="checkbox"/> Outros, especificar:	

2. RECURSOS

<input type="checkbox"/> Revisão	R\$:
<input type="checkbox"/> Tradução:	R\$:
<input type="checkbox"/> Taxas do periódico	R\$:
TOTAL	R\$:

3. ASSINATURAS

Assinatura do Interessado(a):	_____, de _____ de 2025.
<input type="checkbox"/> Estou ciente e de acordo com as disposições do edital 006/2025 PRPGEM/Unespar.	



ANEXO 2 Orientações / Modelo de Orçamento

*(enviar 3 orçamentos e, não havendo impedimento, será contratado o de melhor valor)
Este modelo serve apenas para indicar orientar as informações mínimas necessárias e não é obrigatório utilizar esta mesma formatação*

Destino: AUXPE-PROAP/CAPES - VERIDIANA REZENDE - PROAP 2024/Unespar - PRPGEM

Empresa: Razão Social da Empresa

CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

Endereço completo:

Serviço: enviar descrição padrão do serviço em todos os orçamentos referindo o tipo de serviço - revisão, (de texto e/ou de normas) ou tradução (referir língua) - e referência de base (número de caracteres, palavras, páginas com determinada formatação, etc.)

Valor: R\$ XXX,XX

Validade: (se possível, considerar o mínimo de 6 meses)

Assinatura do Responsável e identificação

Obs: Anexar certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais e previdenciários.